

RESOLUÇÃO Nº 121 DE 24 DE OUTUBRO DE 1.985

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Juazeiro do Norte - Ce., usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na sessão realizada no dia 24 de Outubro de 1.985, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É concedido aos Vereadores auxílio pecuniário de Cr\$ 200.000 (Duzentos mil cruzeiros), para ressarcimento de despesas, transporte e estadia, por comparecimento às reuniões da Câmara Municipal.

Art. 2º - Só fará jus ao benefício o Vereador que comparecer às reuniões da Câmara e dela não se retirar, a não ser por motivo justo, a critério da Presidência.

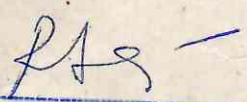
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, em 24 de Outubro de 1.985.

Mesa da Câmara Municipal:


João Batista de Meneses Barbosa
- Presidente -


Francisco Rocha da Silva
Vice-Presidente em Exercício


Raimundo de Sá e Souza
- 1º. Secretário -


Pedro Carlos de Morais Borges